



Memorando 36.260/2020

Assunto: **Plano de Trabalho 2021 - Lar Bom Pastor**

Via 1/2

Balneário Camboriú/SC, 10 de Novembro de 2020 às 14:10

De:

GAP - CDCONS - Casa dos Conselhos
Patricia Humenhuk - Professora

Para:

**STC - Secretaria de Desenvolvimento e
Inclusão Social**
A/C Anna Christina Barichello - Secretária

GAP - CDCONS

Esta documentação faz parte do Memorando 36.260/2020



Memorando 36.260/2020

Assunto: **Plano de Trabalho 2021 - Lar Bom Pastor**

Via 2/2

Balneário Camboriú/SC, 10 de Novembro de 2020 às 14:10

De:

GAP - CDCONS - Casa dos Conselhos
Patricia Humenhuk - Professora

Para:

**STC - Secretaria de Desenvolvimento e
Inclusão Social**
A/C Anna Christina Barichello - Secretária

GAP - CDCONS

Esta documentação faz parte do Memorando 36.260/2020

TERMO DE ENTREGA

Nome legível: _____

Recebido em:

___/___/___ às ___:___

Assinatura: _____

RG/CPF: _____

Memorando 1: 36.260/2020

De: Anna B. - STC

Para: SCGTP - Secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública - A/C Victor D.

Data: 20/11/2020 às 15:43:26

Setores (CC):

SCGTP - DCCC, SCGTP, SCGTP - DCCC - CS

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, SCGTP - DCCC, SCGTP, STC, SCGTP - DCCC - CS

Plano de Trabalho 2021 - Lar Bom Pastor

Prezados

Encaminhamos os Processos, Plano de Trabalhos das entidades com parceria entre FMDCA e Prefeitura Municipal para os pareceres legais, para que possamos aditivar a referida parceria.

Solicito encaminhamento para o Gestor de Parceria responsável por esta instituição para acompanhamento.

Sem mais para o momento, agradeço.

-

Anna Christina Barichello
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8946-68B4-EC3A-851D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 20/11/2020 15:43:37 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/8946-68B4-EC3A-851D>



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno
Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



OFÍCIO Nº 057/2020

Camboriú, 26 de outubro de 2020.

Ao

*Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA
Balneário Camboriú-SC*

Prezado Conselho,

Vimos por meio deste solicitar a renovação de termo de colaboração referente ao serviço de Acolhimento Institucional Infantil (Alta Complexidade) da Associação Lar Maternal Bom Pastor para o ano de 2021.

A solicitação para a renovação da parceria é medida necessária no sentido de se fazer cumprir o que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no tocante ao município ter um local destinado para o acolhimento de crianças em situação de risco pessoal e social ou abandono.

Diante do exposto, solicitamos especial atenção deste nobre conselho para com o referido pedido. Sem mais, renovando protestos de elevada consideração e respeitosa estima.

Atenciosamente,

Adão Bernardino Vieira
Presidente



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0382

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a *Associação Lar Maternal Bom Pastor* está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2017 e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2020

Adão Bernardino Vieira
Presidente



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o Art. 33, caput, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019/2014, que a **Associação Lar Maternal Bom Pastor**.

- dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos das parcerias outros bens para tanto.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2020.

Adão Bernardino Vieira
Presidente



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



DECLARAÇÃO E RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da **Associação Lar Maternal Bom Pastor** que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; ou (b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea "a".

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC	Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF	Endereço residencial, telefone e e-mail
Adão Bernardino Vieira (Presidente)	██████████-00	R. Monte Agulhas Negras, 353 - Monte Alegre
Edilson Teixeira Costa (Vice-Presidente)	██████████-62	R. Irani Ana Moser, 24 - Centro
Vanessa de Oliveira Moraes (Primeira Secretária)	██████████-28	R. Antonio de Almeida, 37 - Centro
Carolline Benvenutti Fialho (Segunda Secretária)	██████████-63	R. Londres, 27 - Santa Regina
Samuel Oliveira de Souza (Primeiro Tesoureiro)	██████████-00	R. Rio Capivari, 7 - Rio Pequeno
Clóvis Pereira de oliveira (Segundo Tesoureiro)	██████████-87	R. Cel. Benjamin Vieira, 63, apto 06 - Centro



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraiba, nº385 – Bairro Rio Paqueta

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0282

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;
- Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2020.

Adão Bernardino Vieira

Presidente



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC

1.1- ENTIDADE PROPONENTE: Associação Lar Maternal Bom Pastor		1.2- CNPJ: 10.618.455/0001-29	
1.3- ENDEREÇO e CEP: Rua Rio Paraíba, 385 – Bairro Rio Pequeno.			
1.4- CIDADE: Camboriú	1.5- U.F.: SC	1.6- DATA DE CONSTITUIÇÃO: 23/01/2009	1.7- DDD/TELEFONE: (47)3365-0582 1.8- E-MAIL: larmaternalbompastor@gmail.com 1.9- SITE: larbompastor.com.br
1.10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da OSC): Adão Bernardino Vieira		1.11- CPF: ██████████-00 1.12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SC	
1.13- ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL: Rua Monte Agulhas Negras, 353 – Bairro Monte Alegre.			
1.14- CIDADE: Camboriú	1.15- U.F.: SC	1.16- CEP: 88.348-408	1.17- DDD/TELEFONE: (47) 9 8455-3951 1.18- E-MAIL: ** 1.19- SITE: **



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

<p>2.1 – TÍTULO DO PROJETO:</p> <p>ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS.</p>	<p>2.2 – PERÍODO DE EXECUÇÃO:</p> <p>Início: 01/01/2021 Término: 31/12/2021</p>
<p>2.3 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:</p> <p>Aquisição de 15 (quinze) vagas em acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.</p>	
<p>2.4 – Descrição do objeto a ser executado e seu detalhamento, justificativa e interesse público, relacionados à parceria, incluindo a população beneficiada diretamente, bem como o diagnóstico da realidade local e seu nexos com as atividades ou metas da parceria:</p> <p>Público Atendido: Crianças (de 0 a 12 anos incompletos) em situação de risco social e/ou pessoal, vítimas de violência doméstica, sob medida de proteção determinada pela Vara da Infância e da Juventude desta Comarca de Balneário Camboriú e por requisição do Conselho Tutelar de Balneário Camboriú (conforme previsto no artigo 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente).</p> <p>Realidade Local: O município de Balneário Camboriú não possui Instituição de Acolhimento para crianças, apenas para adolescentes com idades de 12 a 18 anos incompletos.</p> <p>2.4.1. Serviço de Acolhimento para o atendimento a crianças com idade entre 0 e 12 anos incompletos, atendendo a critérios do Estatuto da Criança e do Adolescente e da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, com as seguintes características:</p> <p>a) Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança</p>	



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

b) A entidade não deve distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças atendidas.

c) Grupos de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco – irmãos, primos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade.

d) O acolhimento será feito até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta.

e) O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”.

f) realizar e manter atualizado, o cadastramento das crianças, mantendo sigilo, respeitando o código de ética das/os profissionais que executam os atendimentos;

g) Possuir Projeto Político Pedagógico, prevendo estratégias diferenciadas para o atendimento a demandas específicas;

h) Funcionar em regime de 24 horas ininterruptas, incluindo sábados, domingos e feriados;

2.4.2. Os objetivos do acolhimento devem ser:

a) Acolher e garantir proteção integral;

b) Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos;

c) Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;

d) Possibilitar a convivência comunitária;

e) Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;

f) Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-9582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

g) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as à interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

h) Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário.

2.4.3. A assistência prestada inclui as seguintes atividades:

a) Atendimento individual;

b) Atendimento em grupos (com metodologia proposta pela OSC);

c) Trabalho multidisciplinar junto ao Ministério Público e Vara da Infância e juventude;

d) Visitas domiciliares à família, quando necessário; e atendimento à família, quando necessário;

f) Estudo psicossocial semestral para reavaliação da criança e do contexto familiar;

g) Participação de atividades comunitárias enfocando a integração da criança na escola, na comunidade ou quaisquer outras formas de inserção social;

h) Encaminhamento e discussão/planejamento conjunto com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.

2.4.4. Recursos Humanos: A equipe técnica para o atendimento de 15 crianças será composta por:

01 Coordenador administrativo (40h/semanais)

01 Coordenador Técnico (40h/semanais)

01 Assistente Social (20h/semanais).

01 Pedagogo (40h/semanais)

01 Psicóloga (20h/semanais)

07 Educadoras(es)/cuidadoras(es) residentes 12x36

01 Motorista (40h/semanais)

01 Nutricionista (15h/semanais);



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0562

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



- 01 Cozinheira 12x36
- 01 Auxiliar de Limpeza 12x36
- 01 Auxiliar de Lavanderia (40h/semanais)
- 01 Secretária (40h/semanais)
- 01 Presidente/Diretor (30h/semanais)
- 01 Auxiliar de Escritório (40h/semanais)
- 01 Auxiliar de Manutenção (44h/semanais)
- 01 Técnico de Enfermagem (10h/semanais);

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Descrição pormenorizada das metas quantitativas e mensuráveis a serem atingidas, devendo estar claro, preciso e detalhado o que se pretende realizar ou obter

Cronograma físico de execução do objeto, definição e estimativa de tempo de duração das etapas, fases ou atividades, devendo estar claros, precisos e detalhados os meios utilizados para o atingimento das metas

3.1 – META	3.2 – ESPECIFICAÇÃO/ LOCALIDADE	3.3 – INDICADOR FÍSICO		3.4 – DURAÇÃO	
		UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
50% Atendimento Individual por mês (Assistente Social, Psicóloga e Pedagoga)	Sede da OSC	Atendimento	200	01/01/21	31/12/21
50% Atendimento Individual por mês por Enfermeira e Nutricionista	Sede da OSC	Criança	15	01/01/21	31/12/21



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pêra, Camboriú – SC

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



20% Visita domiciliar à família	Residência da Família	Visitas	15	01/01/21	31/12/21
20% Atendimento Família	Sede da OSC	Atendimentos	60	01/01/21	31/12/21
50% Trabalho em Rede Mensal (Rede do Município, Ministério Público e Vara da Infância e juventude)	Sede da OSC	Atividades	8	01/01/21	31/12/21

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

4.1 – ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS PELA OSC (contrapartida e contrapartida financeira, se houver)	4.2 – UNIDADE	4.3 – QUANTIDADE
Atendimento individual mensal	Atendimento	200
Visita Domiciliar	Visita	15
Atendimento familiar	Atendimento	60
Ação com a Rede intersetorial, Judiciário e Ministério Público	Ação	08

Indicadores qualitativos e quantitativos a serem utilizados para a aferição do cumprimento das metas ou de alteração da realidade local:

- Apresentação do livro de registro das crianças, preservando a identidade;
- Relatório de execução de atividades realizadas (mesmo relatório que é enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA)



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



Além da apresentação dos documentos acima, a OSC deverá atender no mínimo os seguintes itens:

70% das crianças foram inseridos em atividades de lazer e cultura,

100% reintegração e ou integração Familiar (Acompanhamento psicossocial das crianças e suas respectivas famílias sejam elas de origem ou substitutas, com vistas à reintegração ou integração familiar.)

60% Trabalho junto as Redes de intervenções do município (Encaminhamento e discussão/planejamento conjuntos com outros atores da rede de serviço do município, para as intervenções necessárias ao acompanhamento das famílias que tem seus filhos acolhidos.)

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

5.1 – CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	R\$ 59.000,00					

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$ 59.000,00	R\$ 95.633,72				

5.1.1 – TOTAL GERAL CONCEDENTE:

R\$ 744.633,72

Setecentos e quarenta e quatro mil seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos.

5.2 – PROPONENTE (CONTRAPARTIDA FINANCEIRA, QUANDO HOVER)



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Raque

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2021	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2021	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00	R\$1.000,00

5.2.1-TOTAL GERAL PROPONENTE: R\$ 12.000,00

6 – PREVISÃO DE DESPESAS E RECEITAS

6.1 – Receitas Previstas	6.2 – UNIDADE	6.3 – VALOR UNITÁRIO	6.4 – TOTAL
Repasse mensal de recursos financeiros	Monetária	R\$ 59.000,00	R\$ 708.000,00 (valor equivalente a 12 meses)
13º Salário	Monetária	R\$ 36.633,72	R\$ 36.633,72 (valor equivalente a dezembro)

6.1.1 – TOTAL GERAL RECEITAS: R\$ 744.633,72

RECURSOS HUMANOS



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



Nº	6.5 – Despesas Previstas	6.6 – UNIDADE	6.7 – VALOR UNITARIO	6.8 – TOTAL
01	Assistente Social (20h semanais)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
02	Psicólogo (20h semanais)	01	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
03	Pedagogo (20h semanais)	01	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
04	Nutricionista (15h semanais)	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
05	Coordenador Administrativo (40h semanais)	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
06	Coordenador Técnico (40h semanais)	01	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
07	Motorista 12x36	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
08	Monitor/Cuidador: Dia 12x36	05	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
09	Monitor/Cuidador: Noite 12x36	02	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
12	Cozinheira 12x36	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
13	Auxiliar de Limpeza (Insalubridade) 12x36	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
14	Auxiliar de Lavanderia (Insalubridade) 12x36	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
15	Secretária (40h semanais)	01	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
16	Auxiliar de manutenção (40h semanais)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
17	Técnico de Enfermagem (10h semanais)	01	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
18	Auxiliar de escritório (30h semanais)	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
19	Presidente/Diretor	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
	TOTAL		R\$26.400,00	R\$33.200,00
	TOTAL ANUAL		R\$ 316,800,00	R\$ 398.400,00



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



ENCARGOS

Nº	Descrição	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	INSS	12	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
02	FGTS	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
03	DARF	12	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
04	INSS Parcelado	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	IPVA – DPVAT e Licenciamento	12	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	TOTAL		R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Nº	Descrição	Nº meses	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviços Contábeis	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
02	Assessoramento Jurídicos	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
03	Manutenção Especializada	12	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	TOTAL		R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00

MATERIAL PERMANENTE/SEMI-PERMANENTE

Nº	Descrição	Nº meses	Total	Total
01	Vestuário e calçados	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
02	Cama, mesa, banho e cortina	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
03	Colchão e travesseiro	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
04	Utensílios domésticos	12	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
05	Moveis e Eletrodomésticos	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
06	Eletroeletrônico e Informática	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
	TOTAL MENSAL		R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



MATERIAL DE CONSUMO

Nº	Descrição	Nº meses	Total
01	Luz	12	R\$ 800,00
02	Água	12	R\$ 50,00
03	Telefone	12	R\$ 50,00
04	Gás	12	R\$ 150,00
05	Internet	12	R\$ 200,00
06	Combustível	12	R\$ 500,00
07	Material escolar	12	R\$ 250,00
08	Material higiene	12	R\$ 500,00
09	Material limpeza	12	R\$ 500,00
10	Material escritório/papelaria	12	R\$ 500,00
11	Manutenção imóvel	12	R\$ 500,00
12	Manutenção veículo	12	R\$ 300,00
13	Manutenção computadores e afins	12	R\$ 200,00
14	Medicamentos	12	R\$ 500,00
15	Alimentos – alimentação em geral	12	R\$ 2.000,00
16	Alimentação fora da instituição	12	R\$ 100,00
17	Atendimento Médico – Odontológico – Laboratório	12	R\$ 100,00
	TOTAL MENSAL		R\$ 7.200,00
	TOTAL ANUAL		R\$ 86.400,00

13º SALÁRIO

Nº	Descrição	Quantidade	Valor Total
01	Serviço de terceiros (pessoa física)	01	R\$ 23.133,72
02	Encargo INSS	01	R\$ 10.000,00
03	Encargo FGTS	01	R\$ 2.000,00
04	Encargo DARF	01	R\$ 500,00
	TOTAL		R\$ 36.633,72



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pedregulho

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



DESCRIÇÃO DA DESPESA	CONCEDENTE	VALOR TOTAL
PESSOA FÍSICA	R\$ 33.200,00	R\$ 33.200,00
ENCARGOS	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 7.200,00	R\$ 7.200,00
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00

6.5.1-TOTAL GERAL DESPESAS – ANO 2021: R\$ 744.633,72

TOTAL DE 11 X 59.000,00 + 1 X 95.633,72 = R\$ 744.633,72

Setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois Centavos.

7 – OBSERVAÇÕES GERAIS

a) O valor destinado é para a aquisição de 15 vagas, estando elas ocupadas ou não, ficando a OSC (Organizações de Sociedade Civil) comprometida em garantir as mesmas a qualquer tempo;

b) Em caso da demanda exceder as 15 vagas contratadas, o município poderá adquirir mais vagas por termo determinado ou até que outra vaga contratada fique disponível, respeitando os mesmos critérios e o potencial de atendimento da OSC.



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da convenente, venho declarar, para os devidos fins e sob as penas da Lei, à ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA que:

- Nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei nº13.019/14);
- Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei nº 13.019/2014;
- A organização não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria, conforme as vedações dos artigos 38 a 41 da Lei nº13.019/14;
- A organização não tem dívidas com o Poder Público;
- Estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei nº13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais;
- A organização possui todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará administração pública quando solicitado e antes da assinatura da parceira, para fins de conferência;
- A organização possui estrutura para a operacionalização do acordo de cooperação tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a administração pública não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional;
- A organização prestará contas dos bens transferidos a título de empréstimo temporário pela concedente destinados à consecução do objeto do acordo de cooperação;
- A organização está apta para executar o objeto desta parceria com todas as obrigações comerciais e legais, específicas da atividade/projeto a que se propõe a executar, bem como, que atende às convenções e acordos nacionais e internacionais pertinentes;
- A associação receberá e movimentar recursos exclusivamente em conta aberta somente para fins de convênio.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 26 de outubro de 2020.

Adão Bernardino Vieira

Presidente



ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br



9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

DEFERIDO ()	INDEFERIDO ()
Balneário Camboriú - SC, _____ de _____ de 2020.	
	
_____ Responsável pelo órgão repassador de recursos	
	
_____ Gestor do Acordo de Cooperação	



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

DECLARAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Declaro para os devidos fins, que a **Associação Lar Maternal Bom Pastor** e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no Art. 39 da Lei nº13.019/14. Nesse sentido, a citada entidade:

- Está regularmente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não tem como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o Termo de Fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas no Art. 39, caput, inciso IV, alíneas "a" a "c", da Lei nº 13.019/14;
- Não se encontra submetida aos efeitos das sanções de suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora e, por fim, declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- Não teve contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; e



**ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL
BOM PASTOR**

Rua Rio Paraíba, nº385 – Bairro Rio Pequeno

Camboriú – SC

Fone: (47) 3365-0582

CNPJ: 10.618.455/0001-29

E-mail: tecnicasbompastor@hotmail.com

Site: www.larbompastor.com.br

- Não tem entre seus dirigentes, pessoas cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do Art. 12 da Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992.

Balneário Camboriú/SC, 26 de outubro de 2020.

Adão Bernardino Vieira

Presidente



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.618.455/0001-29

Razão Social: ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR

Endereço: PARAIBA 385 / RIO PEQUENO / FLORIANOPOLIS / SC / 88340-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2020 a 11/12/2020

Certificação Número: 2020111202570329684090

Informação obtida em 25/11/2020 15:38:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR
CNPJ: 10.618.455/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:25 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **D49C.D038.0759.0964**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR
CNPJ/CPF: 10.618.455/0001-29
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	200140131588713
Data de emissão:	25/10/2020 15:19:51
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	24/12/2020

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO CAMBORIU
Secretaria da Fazenda

**CERTIDÃO NEGATIVA DE
DÉBITO MUNICIPAL**

Nº 176210/2020



Data: 25/11/2020

Requerente: ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR

Código: 213246

Identificação do Contribuinte

Nome:	ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR	Código:	213246
Endereço:	PARAIBA, 385 - RIO PEQUENO		
Município:	CAMBORIU	CEP:	88345-194
CNPJ/CPF:	10.618.455/0001-29	UF:	SC

Finalidade da Certidão

Finalidade:
Participação em Licitações

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.balneariocamboriu.sc.gov.br>>.

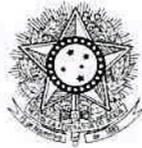
BALNEARIO CAMBORIU, 25 de novembro de 2020.

Código de Controle da Certidão: **2020176210**

Esta certidão terá Validade pelo período de 90 dias

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.618.455/0001-29

Certidão nº: 31264133/2020

Expedição: 25/11/2020, às 15:36:55

Validade: 23/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO LAR MATERNAL BOM PASTOR (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.618.455/0001-29, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Memorando 7: 36.260/2020

De: Fernanda S. - SCGTP - DCCC - CS

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos

Data: 02/12/2020 às 11:27:26

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, SCGTP - DCCC, SED - DIGP - DGP, SCGTP, STC, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Plano de Trabalho 2021 - Lar Bom Pastor

Balneário Camboriú, 02 de dezembro de 2020.

Conforme artigo 35, V, da Lei Federal 13.019/2014, segue o parecer:

1) Do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;

O mérito da proposta está em conformidade com a modalidade adotada, visto ser um Termo de Colaboração, onde há transferência de recursos, para aquisição de 15 vagas em acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos.

2) Da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;

Não há como verificar se há interesse mútuo visto que a proposta não traz a justificativa de dispensa, nem contém as assinaturas do Secretário em todos os documentos.

3) Da viabilidade de sua execução e a verificação do cronograma de desembolso;

A proposta de plano de trabalho se mostra viável a sua execução. Verificar se há crédito orçamentário disponível, pois não há informação no Plano de Trabalho.

4) Da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;

As fiscalizações serão feitas através da tomada de contas pela Secretaria do Desenvolvimento e Inclusão Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de relatório do gestor da parceria, pela comissão de monitoramento e avaliação através de visitas in loco e relatórios apropriados e pela secretaria de Controle Governamental e Transparência Pública. Serão avaliados as metas e objetivos descritos no plano de trabalho e sua execução.

5) Da designação do gestor da parceria;

Foi designado a senhora Carmen Lucia Nascimento, matrícula nº 1753, gestora da parceria.

6) Da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

Foi designada Comissão de Monitoramento e Avaliação através do Decreto Municipal de 9.786 de 2019.

Conclusão: Esse parecer não é procedente a aprovação da minuta do Termo de Colaboração e Plano de trabalho devido a falta de pronunciamento do Fundo.



Fernanda Trindade Alves da Silva
Técnico pedagógico

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Fernanda Trindade Alves da...	02/12/2020 11:27:39	1Doc	FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA CPF 007.XXX...
Gislaine Kruhs Lemos	02/12/2020 11:28:25	1Doc	GISLAINE KRUHS LEMOS CPF 811.XXX.XXX-34
Carla Goulart Benvenuto K...	02/12/2020 11:30:35	1Doc	CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO CPF 787.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: 29E4-7768-5617-9D50

Assinado por 4 pessoas: FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA, GISLAINE KRUHS LEMOS, CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO e JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://bc.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código 29E4-7768-5617-9D50





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29E4-7768-5617-9D50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FERNANDA TRINDADE ALVES DA SILVA (CPF 007.XXX.XXX-95) em 02/12/2020 11:27:38 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GISLAINE KRUHS LEMOS (CPF 811.XXX.XXX-34) em 02/12/2020 11:28:25 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLA GOULART BENVENUTTI KANASHIRO (CPF 787.XXX.XXX-91) em 02/12/2020 11:30:35 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JEAN CRISTIANO DE ARAUJO MENDES (CPF 981.XXX.XXX-04) em 02/12/2020 11:32:26 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/29E4-7768-5617-9D50>

Memorando 10: 36.260/2020

De: Antonio J. - PRGR - GACPJ

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 04/12/2020 às 15:37:22

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SED - DIGP - DGP, SCGTP, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP,
SCGTP - DCCC - CS

Plano de Trabalho 2021 - Lar Bom Pastor

Pela regularização das pendências apontadas no despacho 7.

—
Antonio Cesario Pereira Junior
Procurador



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9AF1-AEC2-0347-283E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CESARIO PEREIRA JUNIOR (CPF 502.XXX.XXX-04) em 04/12/2020 15:37:43 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/9AF1-AEC2-0347-283E>

Memorando 12: 36.260/2020

De: Anna B. - STC

Para: SCGTP - DCCC - Departamento de Controle de Convênios e Contratos - A/C Marília R.

Data: 08/12/2020 às 10:37:22

Setores envolvidos:

GAP - CDCONS, PRGR - DIST, SCGTP - DCCC, SED - DIGP - DGP, SCGTP, STC, PRGR - GACPJ, SCGTP - DCCC - DP, SCGTP - DCCC - CS

Plano de Trabalho 2021 - Lar Bom Pastor

Prezados!

Considerando o interesse público e de relevância social, torna público o interesse de firmar o Termo de Colaboração, por meio de inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31 da Lei Federal n 13.019/2014, com "Associação Lar Maternal Bom Pastor através do FMDCA, tendo como finalidade a aquisição de 15 vagas em acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, com vigência de 01/01/2021 a 31/12/2021, conforme detalhado no Plano de Trabalho e cancelado pelo Conselho de Direitos.

Em resposta ao despacho 7. Segue para os devidos encaminhamentos.

—
Anna Christina Barichello
Secretária



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DDF1-D40E-719B-C51D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANNA CHRISTINA BARICHELLO (CPF 757.XXX.XXX-04) em 08/12/2020 10:37:49 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/DDF1-D40E-719B-C51D>

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA nº 012/2019

QUE ENTRE AS PARTES CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA E O LAR MATERNAL BOM PASTOR

O Município de Balneário Camboriú, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ nº 83.102.285/0001-07, estabelecido na Rua Dinamarca, nº 320, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA**, neste ato representada por Anna Christina Barichello, Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social, [REDACTED]-04 e a **ASSOCIAÇÃO LAR MATERNAL BOM PASTOR**, inscrita no CNPJ sob nº 10.618.455/0001-29, com sede na Rua Rio Paraíba nº 385, Bairro Rio Pequeno, em Camboriú, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pelo presidente SAMUEL OLIVEIRA DE SOUZA, CPF [REDACTED]-00, domiciliado na cidade de Camboriú, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, consoante ao termo de colaboração nº 012/2019, e mediante as cláusulas e condições seguintes.

E, por este Termo de Aditamento, conforme fundamentado e autorizado em parecer jurídico pelo interesse administrativo, constante dos autos, amparadas pelo art. 57, da lei nº 13.019/2014, combinado art. 65 inciso I alínea "b" - da lei Federal nº 8666/93, as partes signatárias e seus representantes legais, assinam e fazem, ainda, acordar o que segue:

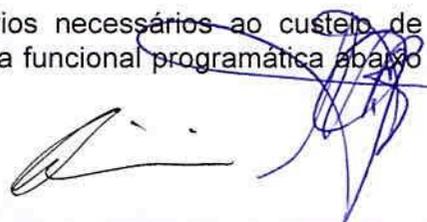
I. DA ALTERAÇÃO DO PRAZO: Fica acrescido 12 (doze) meses conforme plano de trabalho apensado ao processo.

II. DA ALTERAÇÃO DO VALOR GLOBAL: Fica acrescido ao valor da parceria R\$ 744.633,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos), alterando o Item 5.1 do Plano de Trabalho apensada ao contrato originário (Termo de Colaboração FMDCA 012/2019), conforme tabela de repasses abaixo:

5 1 • CONCEDENTE (REPASSE)

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
2021	R\$ 59.000,00					
	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	R\$ 59.000,00	R\$ 95.633,72				
TOTAL						R\$ 744.633,72

III • DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo Aditivo são provenientes da funcional programática abaixo





discriminada. alterando o subitem 9.1 do instrumento original (Termo de Colaboração FMDCA 012/2019):

9.1 Os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao presente Termo serão provenientes da funcional programática:

Órgão: 26000 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Unidade Orçamentária: 26001 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Detalhamento: 2 - transferências a instituições privadas de assistência social

Controle; 0 - Sem controle de despesa

Fonte de Recursos: 100000 - Recursos Ordinários

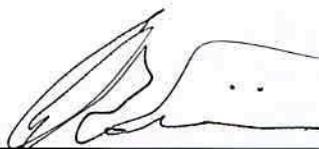
IV - Ficam mantidas as demais disposições contratuais.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que possa produzir os devidos efeitos legais.

Balneário Camboriú, ____ de _____ de 2020.



ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL



ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012 /2019**

Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO **FMDCA 012/2019**

Base Legal: Art. 55 *caput* da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000

Administração Pública: Município de Balneário Camboriú

Interveniente: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA

Organização da Sociedade Civil: **LAR MATERNAL BOM PASTOR**

Objeto: Aquisição de 15 (quinze) vagas em acolhimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

Valor total do repasse: R\$ 744.633,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos)

Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de Janeiro de 2021.

O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico:

<http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>



Anna Christina Barichello
Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA



F: (47) 2125-3969/99633-8184
www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - 33m², 1 banheiro, 1 vaga de garagem, elevador. R\$1.100,00; Cond. R\$ 261,63; IPTU R\$ 76,82. Cód: 100 F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - 35m², mobiliada, c/1 banheiro, c/elevadores e recepção. R\$ 2.300,00, Cond. R\$ 300,00. Cód: A1304 F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - 40,05m², Sala no 2 andar com banheiro social, sacada, vagas de garagem. R\$ 1.650,00. Cód: 151. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - 40,68m², 1 banheiro, 1 vaga de garagem. R\$ 1.500,00 cond. R\$ 307,00 IPTU R\$ 88,00. Cód: A1 432. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - 45,00m², Sala com 1 banheiro social, em ótima localização. R\$ 1.000,00 IPTU R\$25,00. Cód: A446 F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - 60m², Excelente sala comercial com 2 banheiros, recepção. R\$ 1.000,00 Cond. R\$ 462,00. Cód: A1388 F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Centro - com banheiro social, sala e elevador. R\$ 650,00 IPTU R\$ 82,72 Cond. R\$ 328,66. Cód: A456. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Cordões - 110,00m², Excelente prédio comercial. R\$2.500,00 IPTU R\$70,00 cond. R\$ 200,00. Cód: A1482 F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Fazenda - 250m², casa comercial com 7 salas, 3WC, churras., garagem. R\$55mil+IPTU R\$158,57. Cód: A1371. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Fazenda - 63,05m², 2 banheiros, elevador, recepção. R\$1.200,00 Cond. R\$ 350,00 Cód: 137. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Praia Brava - 52,00m², Sala térrea em prédio comercial. R\$ 2.000,00 cond. R\$ 112,00 Cód: A1481. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Praia Brava - 60m², 2 banheiros, 30 vagas de garagem descoberta. R\$ 16.000,00. Cód: A1 429 F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

São Judas - 245m², 3 suites, cozinha, banheiro, lavanderia, sacada. R\$ 4.500,00 IPTU R\$ 70,00. Cód: A1285. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Vila Operária - 320,00m², 1 banheiro, R\$ 7.000,00 taxas serem cobradas a partir de 2021. Cód: A1511. F: (47) 2125-3969/99633-8184 www.imobiliariaamorimoveis.com.br

AMORIM IMÓVEIS CRECI
4949-J

Cabeçadas - 800m² e com dois andares, possui 10 banheiros sociais e 40 vagas de garagem. R\$15.000,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L317

BEM IMÓVEIS
Centro - com 39m² com banheiro social R\$ 1.800,00 - bs inclusas. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L891

BEM IMÓVEIS
Centro - com 51m² e banheiro social R\$2.300,00 - bs inclusas. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L892

SALA TÊRREA NO CENTRO ITAJAÍ
Sala c/70m², 2 banheiros, divisória, depósito, porta blindex e grade, tudo novo. R\$ 3.800,00. R. Pedro Ferreira, 121, centro, Itajaí. Tratar no WhatsApp (47) 99967-1000 Almir

BEM IMÓVEIS
São Vicente - Mezanino, 2 banheiros, telha térmica, piso para 2,5 toneladas, pé direito de 7m, todo murado. R\$5.500,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L673

BEM IMÓVEIS
Vila Operária - galpão, 320m², 2 wc, Altura de 6,30m, capacidade do piso de 1 tonelada por m², entrada de energia trifásica. R\$7.000,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L488

BEM IMÓVEIS
Centro - terreno com 1.100m² possui um banheiro social e cozinha R\$2.000,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L700

BEM IMÓVEIS
São Vicente - 2.500m². Possui uma casa com 3/4, sala de estar, wc, cozinha e área de serviço. Área livre 1.206m² R\$3mil + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L900

OPORTUNIDADE EM PIÇARRAS
TERRENO NO LOTEAMENTO GREEN VILLAGE COM 260M²
(ÚLTIMO LOTE DISPONÍVEL DA RUA)
R\$ 160 mil
99954-9919

QUARTOS E VAGAS
Dom Bosco - P/ homens e rapazes. Mobiliado, c/ guarda-roupas, cama. No coletivo máquina de lavar, centrífuga, geladeira, fogão, luz, água e internet wi-fi. R\$480,00. F: (47) 9748-6156 c/ Terézinha.

SÍTIOS E CHÁCARAS
VENDO
Gaspar - Chacarã prox Itajaí 5.500m², com 2 lagoas de peixe, e 1 piscina. Com muitas árvores frutíferas, valor R\$900 mil, aceito proposta. Tratar com F: (47) 9987-2259 ou F: (47) 9912-8336.

TERRENOS
ALUGO
Barra do Rio - Terreno murado com 2.000m². R\$5.000,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L721

BEM IMÓVEIS
Centro - terreno com 1.100m² possui um banheiro social e cozinha R\$2.000,00 + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L700

BEM IMÓVEIS
São Vicente - 2.500m². Possui uma casa com 3/4, sala de estar, wc, cozinha e área de serviço. Área livre 1.206m² R\$3mil + bs. F: (47) 3046-0111 / (47) 99633-0116 www.bemimoveis.com L900

Navegantes
Aluga se para temporada. Ap de frente pro mar com 3 dormitórios e Ap de 01 dormitório no centro. Direto com proprietário F: (47) 9 9923-2743 (47) 9 9636 8428

Acessórios & autopeças
SERVIÇOS
Bono - 4ª Av., 1500, Centro, BC. Não somos atacadistas. Serviço não incluso. Não cumulativo e até durar o estoque. Montagem na loja e a base de troca em respeito a res. 416-30/09/2009. Veja mais na loja

Automóveis
CHEVROLET
VENDO
Cobalt LTZ 1.4 2012/2012 - segundo dono, revisado, licenciado com apenas 86mil km. R\$ 30.900,00 Aceito trocas e

Automóveis
CHEVROLET
VENDO
Ford Fiesta SE 1.0 - 2013/2014, com apenas 87mil km originais, airbag, abs, pneus novos, revisado. R\$ 24.900,00. Aceito trocas e

propostas coerentes (47) 9 9947-5001/(47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br

CITROEN
LINDO C4 LOUNGE



Vendo Citroen C4 Lounge 2.0 Automático - 73 mil KM - 2015, Branco, completo, TOP por R\$ 42.900,00. Tratar com Ivoni F: (47) 99915-1778



Aircross Exclusive 1.6 2012 - prata, 4 portas, Bi-Combustível, Valor R\$ 30.900,00. (47) 9 9947-5001/ (47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br



C3 GLX 1.4 2008/2008 - licenciado 2020, pneus novos, revisado comprovado com notas. R\$17.900,00 Aceito trocas e propostas coerentes (47) 9 9947-5001/(47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br

COMPRO

Compro carros e motos nacionais ou importados, novos e seminovos, com financiamentos ou leasing, assumo dívidas mesmo em atraso ou com busca. F: (47) 9 9666-6101.

SERVIÇOS
Solucionamos financiamento de caminhões, automóveis e motos mesmo c/ prestações atrasadas. Reduzimos as parcelas pela metade. R. 306 nº200, sl 6, Itapema, Meia Praia. F: (47) 9 9983-6054 / 3366-8360.

FORD
VENDO

Ford Fiesta SE 1.0 - 2013/2014, com apenas 87mil km originais, airbag, abs, pneus novos, revisado. R\$ 24.900,00. Aceito trocas e

propostas coerentes (47) 9 9947-5001/(47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br

RENAULT



Sandero Expression 1.0 201 - Apenas 92mil km, licenciado 2020, pneus novos, revisado R\$ 29.900,00. Aceito trocas propostas coerentes (47) 9 9947-5001/ (47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br

VW



Gol Trend 1.0 2007/2008 revisado, licenciado, pneus novos, Aceito trocas e propostas coerentes. Valor R\$ 13.900,00 (47) 9 9947-5001/ (47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br

CORRETORA VEICULOS

T-Cross Highline 1.4 250 TSI - 200 completo. Valor R\$ 114.900,00 (47) 9 9947-5001/ (47) 3248-0338



Voyage 1.0 Trend 2012 - complet apenas 103mil km, revisado licenciado, sem restrições ou alg do tipo. R\$ 24.900,00. Aceito trocas (47) 9 9947-5001/ (47) 3248-0338 www.corretoraaveiculos.com.br

Consórcios

TODOS
COMPRO
COMPRAMOS SEU CONSÓRCIO PAGAMOS À VISTA
47 98411-0002
@COMPRAMOSSEUSCONSÓRCIOS
Comparamos seu consórcio Promenac, Honda, Bradesco e outros contemplados ou não mesmo em atraso. Pagamos vista! Falar com Goga (47)9841-0002 Itajaí

PUBLICAÇÕES LEGAIS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 009 /2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 009/2019
Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar no 101 de 04/05/2000, Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventor: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.
Organização da Sociedade Civil: AFADÉFI - ASSOCIAÇÃO DE APOIO ÀS FAMILIAS DE DEFICIENTES FÍSICOS.
Objeto: Desenvolvimento de um programa que preste um suporte neuropsicomotor a 45 (quarenta e cinco) crianças e adolescentes com deficiência física de Balneário Camboriú, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor total do repasse: R\$ 215.200,00 (duzentos e quinze mil e duzentos reais). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>
Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARIHELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 012 /2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 012/2019. Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventor: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.
Organização da Sociedade Civil: LAH MATERNAI BOM PASTOR
Objeto: Aquisição de 15 (quinze) vagas de assentimento institucional para crianças de 0 a 12 anos incompletos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor total do repasse: R\$ 744.633,72 (setecentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e dois centavos). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>
Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARIHELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA Nº 010 /2019. Processo 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO FMDCA 010/2019
Base Legal: Art. 55 caput da Lei nº 13.019/2014, Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000, Administração Pública: Município de Balneário Camboriú. Interventor: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA.
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DRAGÃO NEGRO DE TAEKWON-DO JWA WOO.
Objeto: Atendimento esportivo na modalidade de artes marciais a 60 crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, conforme detalhado no Plano de Trabalho. Valor total do repasse: R\$ 152.400,00 (cento e cinquenta e dois mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo deste termo é de 12 (doze) meses, a contar a partir de janeiro de 2021. O presente Termo encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://controladoria.balneariocamboriu.sc.gov.br>
Balneário Camboriú (SC), 23 de dezembro de 2020.
ANNA CHRISTINA BARIHELLO
Secretária de Desenvolvimento e Inclusão Social
Gestora do FMDCA